

**REQUERIMENTO Nº 138/2025**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron  
Presidente da Câmara Municipal  
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro da Comissão Municipal de Trânsito, que análise da viabilidade para a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Olivério José dos Reis, nas proximidades do número 65.

A solicitação objetiva inibir o excesso de velocidade no local, garantindo maior segurança para pedestres, motoristas.

Carmópolis de Minas, 19 de março de 2025.

*Ver. Benedito Luiz da Silva*  
PSD